



MEMORIAL DESCRITIVO

25 de Fevereiro de 2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ARENINHA

LOCALIZAÇÃO: Rua Hélio Garcia dos Santos – Conj. Hab. Guilhermino Alves Vaccarezza -
Tupã/SP - CEP 17602648

MATRÍCULA: 74.561

COORDENADAS: -21.931175, -50.487992

Informações Técnicas:

- Área do terreno: 2.325,94m²
- Basquete de Rua: 320,85m² (Quadra e calçada)
- Futebol Society: 714,15m² (Quadra e calçada)

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Este Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os serviços referente a contratação de empresa especializada para execução de quadras com fornecimento e montagem de “Módulos esportivos”, para prática de atividades físicas esportivas, tipo areninha (quadra Society e basquete 3).

Os serviços contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com este Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, com as Normas Vigentes e os projetos apresentados. Serão impugnados pela Fiscalização de Obras todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Antes do início dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização o responsável pela execução dos serviços a realizar, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

Antes do início dos serviços deverá ser entregue à fiscalização os seguintes documentos: RRT ou ART de cargo e função do responsável técnico pela empresa; RRT ou ART de responsabilidade técnica quanto à execução dos serviços contratados; cronograma físico-financeiro dos serviços a serem executados; matrícula de inscrição no INSS.

É de responsabilidade da contratada manter em estado de higiene todas as instalações do Canteiro de Obras, devendo permanecer limpas, isentas de lixo, detritos em geral, e de forma satisfatória ao uso.





Deverá também primar pela segurança dos usuários e transeuntes, por se tratar de espaço público, nos locais e momentos necessários, deverá ser posicionada tela plástica de proteção e avisos indicativos.

A administração local da obra refere-se às despesas de manutenção das equipes técnica e administrativa e da infraestrutura necessárias para a execução da obra, como Engenheiro, mestre de obras e encarregado geral. Caberá ao Engenheiro contratado pela empresa, verificar a compatibilização dos projetos e obras, esclarecendo as divergências e, quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes.

Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à FISCALIZAÇÃO, sempre mediante aprovação. O Engenheiro deverá ter total domínio da obra para acompanhamento geral, estar disponível para qualquer dúvida que o encarregado ou mestre de obra solicitar, além da disponibilidade de contato sempre quando for necessário.

Ao encarregado geral da obra compete a fiscalização e acompanhar toda e qualquer execução de serviço expresso em projeto. O encarregado deverá estar presente nas decisões e nas necessidades do dia a dia dos funcionários.

A seguir, elencamos os serviços para execução do contrato.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de identificação da obra em lona com impressão digital e requadro em metalon, O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra.

Para locação da obra deverá ser locado os eixos principais com pontaletes de madeira afim de obter as medidas especificadas em projeto.

Serão realizadas escavação mecanizada para a execução de corte necessário, movimentação de terra e aterro mecanizado pela Prefeitura Municipal. Deverá ser espalhado o solo fornecido, previamente selecionado, homogeneizado e compactado, locando os taludes, nivelamento e platô da obra.

2 – CALÇADA DE ACESSO A QUADRA

O percurso da calçada foi definido, considerando o alinhamento da guia e, quando necessário, realizando o recuo para desviar das árvores existentes no local. A largura e a extensão da calçada serão especificadas em projeto.

A base da calçada será executada com brita, com espessura de 3 cm, compactada de maneira adequada para garantir estabilidade e durabilidade. A brita deverá ser distribuída uniformemente em toda a extensão da calçada, respeitando as medidas previstas no projeto.

Sobre a base de brita, será executada uma camada de concreto simples com espessura de 5 cm. O concreto será lançado, nivelado e alisado para garantir a uniformidade da superfície da calçada.





Serão executadas duas rampas de acessibilidade nas esquinas da calçada, atendendo integralmente as exigências da NBR 9050:2020 da ABNT, que regulamenta as condições de acessibilidade em edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

3 – CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS

A canaleta será moldada in-loco em concreto, utilizando formas de madeira adequadas para garantir o formato correto e a resistência necessária.

No fundo da canaleta será colocada brita, com espessura de 03cm. A brita servirá como base para o concreto, proporcionando maior estabilidade ao sistema de drenagem.

O concreto utilizado para moldar a canaleta será do tipo concreto simples, de acordo com as normas vigentes. O concreto será lançado nas formas de madeira e compactado de maneira uniforme, garantindo que a canaleta tenha a profundidade e largura adequadas para o fluxo de água.

A tampa da canaleta será composta por grelhas pré-moldadas em concreto, com as seguintes dimensões: 79,5 cm de comprimento, 24,5 cm de largura e 8 cm de altura.

4 – MURETA

Deverá ser executada uma mureta de contenção de terra, cuja localização e extensão estão indicadas no projeto arquitetônico. Para garantir a estabilidade e segurança da mureta, será adotado o seguinte processo construtivo:

Inicialmente, serão feitas as perfurações necessárias para a execução das brocas em concreto, com diâmetro de 25 cm, que serão dispostas para suportar adequadamente a estrutura. As brocas serão armadas com aço de alta resistência, conforme a especificação da armadura fornecida, garantindo a resistência e a durabilidade necessárias. O concreto utilizado será de fck 25 MPa, atendendo à norma de resistência exigida para este tipo de estrutura.

Em seguida, será executada uma viga baldrame de concreto. A viga será impermeabilizada em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos. Os pilares necessários para suportar a mureta também serão concretados. Serão utilizados blocos cerâmicos de vedação de 14 cm para a vedação da mureta.

Após a execução da estrutura de contenção, a mureta será finalizada com chapisco na superfície externa. A mureta será então rebocada, criando uma superfície lisa e uniforme, ideal para a pintura. O acabamento final será realizado com tinta acrílica.

5 – ABRIGO DO BEBEDOURO

Inicialmente, será instalada uma entrada de água padrão, conforme a legislação local e especificações do projeto. A entrada de água está locada em projeto.



O bebedouro será construído em alvenaria de bloco cerâmico de 14 cm de espessura, devidamente assentados e reforçados. A estrutura será projetada para suportar a utilização constante e garantir a durabilidade do equipamento.

Após a execução da alvenaria, o bebedouro será chapiscado nas superfícies externas, garantindo a aderência do acabamento. Em seguida, será rebocado de maneira uniforme, criando uma superfície lisa e resistente. O acabamento final será feito com pintura acrílica.

O bebedouro contará com três saídas de água, cada uma com funções específicas e projetadas para atender às diferentes necessidades dos usuários:

- Saída para consumo de água: Esta saída terá uma altura de 85 cm, adaptada para a utilização de pessoas em pé ou cadeirantes. Deverá ser executada uma pia esculpida em concreto, suspensa e projetada para permitir o uso confortável. A pia será moldada no local, com acabamento adequado e drenagem eficiente. A torneira instalada nesta saída será antivandalismo, fabricada com materiais de alta resistência para suportar o uso contínuo e prevenir danos.
- Saída para lavagem de pés: Projetada para a lavagem dos pés e contará com grelha 50x20 em alumínio fundido para caixas e canaletas e torneira antivandalismo.
- Cocho esculpido em concreto: O terceiro ponto de saída será um cocho esculpido em concreto, também com torneira antivandalismo.

6 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Conforme Item (6.01 ao 6.38) da planilha orçamentária:

Será instalado Caixa de Medição externa tipo “N” (1300x1200x270) mm. A iluminação do espaço esportivo tem por objetivo facilitar a prática de esportes pela comunidade também no período da noite. Para a iluminação deste espaço será utilizada a técnica de iluminação por projeção e não deve ter cabos, fios e eletroduto aparente (todos os cabos devem ser embutidos na estrutura do alambrado). Para iluminação deste espaço esportivo, deve-se a utilização de dez (10) projetores tipo LED. Sendo utilizado; oito (08) Unidades 140 W (Quadra de Futebol Society) e Duas (02) Unidades 200 W (Basquete de Rua).

7- EXECUÇÃO DE BASE

O primeiro passo para a execução da base da areninha será a regularização e compactação mecanizada da superfície. A compactação será realizada com equipamento adequado, respeitando os requisitos de compactação mínima do solo, conforme as especificações do projeto.

Após a regularização e compactação do solo deverá ser realizada a locação da obra, demarcação das áreas e dos limites de acordo com o projeto.

Para a preparação do piso de concreto, será executada uma base com brita, com espessura de 03 cm, que deverá ser distribuída uniformemente sobre o solo compactado. Sobre a base de brita, será colocada uma armadura em tela soldada de aço.





O piso de concreto será executado com concreto simples com controle de $f_{ck} = 25$ MPa, conforme as normas técnicas para pisos de alta resistência. A espessura do concreto será de 5 cm, com declividade de 0,7% a partir do centro do campo.

Será necessário realizar a execução de juntas de dilatação para evitar fissuras e garantir a integridade do piso ao longo do tempo. Para a quadra de basquete será utilizado Junta de dilatação elástica a base de poliuretano. Para as demais áreas do piso, as juntas de dilatação serão executadas com serra de disco diamantado, de forma a garantir o corte preciso e o espaçamento adequado entre as partes do concreto, prevenindo o surgimento de trincas ou fissuras devido ao movimento do material com as variações térmicas.

A pintura da quadra de basquete será executada em tinta acrílica.

7- FECHAMENTO EM ALAMBRADO

A estrutura de suporte para o fechamento será realizada com chapas de aço galvanizado com seção de 50 mm e espessura de 2 mm. As chapas serão dispostas de acordo com as alturas e espaçamento definidos no projeto, de forma a fornecer a estabilidade necessária e a vedação contínua e eficiente. A montagem será feita de forma a garantir a máxima resistência da estrutura, utilizando-se parafusos e fixadores apropriados, conforme as especificações técnicas e normas de segurança.

O fechamento será composto por tela de aço galvanizado de fio 16 BWG, com malha de 1 polegada, conforme detalhado no projeto. A tela de aço galvanizado será fixada adequadamente à estrutura de suporte, garantindo a segurança e a funcionalidade do fechamento.

8- SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Ao final da obra, deverá ser realizado o plantio de grama esmeralda, em placas, para contenção e regularização da área.

Todo entulho proveniente dos serviços e obras efetuadas, bem como sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do local da obra pela empresa contratada. Após o término da obra, a mesma deverá ser limpa e o local deverá ser entregue em perfeitas condições de uso.

Disposições Gerais: A relação mútua entre a Prefeitura de Tupã (contratante) e a empresa vencedora da licitação (contratada) será mantida por intermédio da fiscalização. A fiscalização deverá realizar, entre outras, as seguintes atividades:





- deverá solicitar dos responsáveis pelo projeto, através de providências que se fizerem necessárias, as incorreções, falhas e omissões constatadas nos desenhos, especificações e demais elementos do projeto, desde que apoiada na legislação vigente, nos órgãos licenciadores e na autora do projeto;
- paralisar qualquer serviço, que a seu critério, não esteja sendo executado em conformidade com a boa técnica construtiva, normas de segurança ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- ordenar a substituição de materiais e equipamentos que, a seu critério, sejam considerados defeituosos, inadequados ou inservíveis para a obra;
- ordenar que seja feito qualquer serviço que não obedeça aos elementos de projeto e demais disposições contratuais correndo por conta da contratada as despesas decorrentes da correção realizadas;
- aprovar os serviços executados e realizar as respectivas medições.
- A presença da fiscalização durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas funções, não implica solidariedade ou corresponsabilidade com a contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na forma da legislação em vigor.

Normas Técnicas e Respeito ao Projeto: todos os procedimentos deverão seguir as Normas Brasileiras – ABNT, além das normas locais da Prefeitura Municipal, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e dos demais órgãos e/ou concessionárias envolvidas. Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que a empresa licitante não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim, elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pela contratada, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou seção de serviços executados.

Materiais e Mão-de-obra: todos os materiais serão de primeira qualidade, e inteiramente fornecidos pela contratada, ficando previamente estabelecido que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, estará subentendido a alternativa “ou rigorosamente equivalente a juízo da contratante”. A mão-de-obra será de 1ª categoria, e especializada sempre que necessário, devendo a obra apresentar acabamento esmerado.

Seguros e Acidentes: a contratada deverá cumprir todas as exigências das Leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo adequado equipamento de proteção individual a todos os que trabalham ou por qualquer motivo, permaneçam na obra. Correrá por conta





exclusiva da contratada a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho na execução das obras e serviços contratados, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela contratante, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas à terceiro por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

Ordens de Serviço e Livro de Ocorrência: a obra só poderá ser iniciada após ser inscrita no INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, pela contratada, que deverá apresentar o documento de matrícula à fiscalização, que só assim providenciará a ordem de serviço. Todas as ordens de serviços ou comunicação da fiscalização à contratada ou vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos. Será mantido na obra um livro diário, destinado ao registro de ocorrências e comunicações, relativas à execução da obra e que possam futuramente vir a esclarecer ou dirimir dúvidas. Neste livro, serão anotados diariamente os serviços executados e o efetivo de mão de obra naquele dia.

Recebimento da obra, responsabilidade e garantia: a contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços a efetuar, sendo de sua incumbência o pagamento de todos os encargos sociais, trabalhistas, patronais, taxas, impostos e emolumentos, seguros, licenças, alvarás, certidões, aprovações em órgãos públicos, habite-se, cópias, placas e tudo mais que se fizer necessário para o pleno cumprimento do objeto contratado.

A empresa contratada deverá dispor de um responsável técnico, o qual deverá analisar previamente todos os materiais que serão utilizados e primar pelo respeito ao projeto e às suas especificações, inclusive dando todo o acompanhamento à obra, previsto em lei. Até o recebimento da obra, fica por conta da contratada a manutenção e segurança dos equipamentos instalados, bem como do paisagismo, devendo proceder às regas e podas necessárias.

Após a entrega da obra, a manutenção deve ser feita regularmente e fica sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tupã.

Mesmo após o recebimento definitivo da obra, a contratada responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentarem. Será mantido pela contratada um perfeito e ininterrupto serviço de vigilância no recinto da obra, cabendo-lhe toda responsabilidade por qualquer acontecimento que porventura venha a ocorrer na mesma.

Considerações Finais

A fiscalização da obra será realizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal, cabendo à empresa contratada fornecer todas as informações e condições necessárias para o bom e completo desempenho das atividades do fiscal.

É responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Infraestrutura esclarecer quaisquer dúvidas relativas a este Memorial Descritivo, assim como de todo o projeto. Em caso de divergências



entre medidas obtidas a partir de escalas gráficas e medidas especificadas por cotas, prevalecerão sempre as medidas indicadas pelas cotas.

A contratada será integralmente responsável pela execução, qualidade e eficiência dos serviços realizados, em conformidade com as Especificações Técnicas. Responderá também por quaisquer danos decorrentes da má execução dos serviços.

A boa qualidade dos materiais, serviços e instalações, de responsabilidade da contratada, será verificada por meio de inspeções, ensaios e testes apropriados em cada caso. O cumprimento dessas condições será indispensável para o recebimento e aprovação dos serviços executados.

Tupã, 25 de fevereiro de 2025.

BRENDA LARISSA ALVES

ENG^a CIVIL | CREA:5069681013

Responsável Técnico | ART: 2620250320644

Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

Secretário de Planejamento

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal